



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PARECER: CONSUNI/CGAE/UFFS/2024

Processo: **23205.039481/2023-47**

Assunto: **Proposta do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Biológicas Bacharelado, do Campus Cerro Largo**

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

I. Histórico

O presente relato trata da análise e emissão de parecer acerca da proposta de Projeto Pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, a ser ofertado no *Campus* de Cerro Largo. O trâmite desta proposta teve início em setembro de 2023, conforme observado no histórico a seguir:

- 1) Em 26/09/2023 a criação do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado no *Campus* Cerro Largo foi aprovada pelo CONSUNI, em sua 8ª Sessão Ordinária (Processo 23205.01.3430/2023-95).
- 2) Em 02/10/2023 a Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo enviou à Diretoria de Organização Pedagógica da UFFS (DOP) o OFÍCIO Nº 31/2023 - ACAD - CL, solicitando análise da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Resolução Nº 42/CONSCCL/UFFS/2023, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Resolução Nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.
- 3) Também em 02/10/2023 a Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo enviou o Parecer Nº 3 /2023 - ACAD – CL à DOP, parecer este em que constam os argumentos favoráveis e embasamento acadêmico para a criação do novo curso.
- 4) Em 06/11/2023 a DOP retornou o arquivo ao Colegiado de Curso para que realizasse ajustes necessários conforme sugestões de adequações no texto.
- 5) No dia 14/11/2023 o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura do *Campus* Cerro Largo, em reunião ordinária deliberou sobre os encaminhamentos e ajustes da proposta de Projeto Pedagógico do novo curso, conforme consta na Ata Nº 08/CCCBL-CL /UFFS/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 6) Em 23/11/2023 o Colegiado do Curso enviou novamente a proposta para a DOP com ajustes.
- 7) Em 27/12/2023 a DOP emitiu o parecer N° 14/2023 – DOP (10.50.06) recomendando a aprovação do PPC e remetendo a solicitação à Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis - CGAE.
- 8) Em 20/02/2024 o processo é pautado em reunião ordinária da CGAE para definição de relator, o qual é designado através da Decisão N° 1/2024 – CONSUNI – CGAE (10.17.06), de 27/02/2024.

Observação: Importante mencionar que concomitante aos trâmites de análise da proposta de PPC, a RESOLUÇÃO N° 48/CONSUNI CGAE/UFFRS/2023 autorizou a oferta de turma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para o primeiro semestre letivo de 2024.

II. Relatório Técnico

O presente relato é embasado nos pareceres da Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo e da Diretoria de Organização Pedagógica – DOP, assim como na leitura e análise do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, *Campus* Cerro Largo. A presente avaliação é ainda amparada pelas normativas que sustentam a construção e reformulação de cursos de graduação previstos em legislações vigentes de âmbito nacionais e institucionais.

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo apresenta como justificativa para a criação do curso o fato de que o mesmo visa o fortalecimento do Curso Ciências Biológicas Licenciatura já existente no *Campus* e, com isso, deixa claro que a infraestrutura a ser utilizada é a mesma já disponível, o que não implicaria em novos espaços estruturais. Ademais, o Curso de Bacharelado apresenta uma parte da sua carga horária compartilhada com o Curso de Licenciatura e a Coordenação Acadêmica deixou claro que foi prevista uma reorganização do *Campus* para a oferta conjunta de Componentes Curriculares do domínio Comum e Conexo tendo em vista otimizar a carga horária docente.

O Projeto Pedagógico (PPC) apresenta os dados gerais do curso, com histórico institucional e justificativa para a criação do mesmo. Os referenciais ético-políticos, epistemológicos, metodológicos, legais e institucionais são apresentados de forma clara e completa. O PPC descreve ainda os objetivos do curso, perfil do egresso, e sua organização curricular, com destaque à articulação entre os domínios curriculares e descrição dos componentes curriculares. A relação dos CCR e suas ementas são dispostas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

em quadros e seguem orientações institucionais referente ao número de bibliografias, as quais foram avaliadas quanto à disponibilidade na biblioteca da UFFS. No texto do PPC do curso fica evidente a clareza quanto ao processo de avaliação do ensino aprendizagem, o qual coaduna com o estabelecido no Regulamento da Graduação (RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022). Por fim, o documento apresenta as diretrizes para o processo de gestão e autoavaliação do curso, assim como a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, infraestrutura necessária ao curso e perfil docente, com um docente para cada CCR previsto.

O PPC ora analisado contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Ciências Biológicas e está embasado pelo Projeto Institucional da Universidade, com atenção para os domínios formativos da UFFS (Comum, Conexo e Específico). O documento apresenta a flexibilização curricular através da oferta de CCRs optativos, Atividades Curriculares Complementares e a inserção da curricularização da extensão, conforme observado pela DOP no Parecer Nº 14/2023.

O Curso proposto será ofertado na modalidade vespertina, com duração mínima de quatro anos (8 semestres), totalizando 3.410 horas, com oferta de 20 vagas anuais. Importante ressaltar que a carga horária proposta atende o determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e pela Resolução Nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispõem sobre a carga horária mínima para cursos de graduação, entre eles o curso de Ciências Biológicas, sendo de 3.200 horas o mínimo estabelecido.

Conforme consta no Parecer Nº 14/2023 da DOP, o PPC “propõe a continuidade e a ampliação de atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, que está em funcionamento no *Campus* Cerro Largo desde 2012”. Com isso, fica evidente a relação curricular que os cursos de bacharelado e licenciatura irão apresentar, “como cursos irmãos”, com apoio integral de suas atividades em seu percurso formativo. A maior parte dos Componentes Curriculares serão compartilhados entre os dois cursos, possibilitando ao egresso de um dos cursos obter uma segunda diplomação, mediante a realização de um número reduzido de novos Componentes Curriculares.

O texto do PPC do curso deixa claro que os objetivos propostos no que tange à formação do bacharel em Ciências Biológicas estão de acordo com o que está indicado no perfil do egresso, com ênfase na formação do profissional voltado a área de Meio Ambiente e Biodiversidade. A organização curricular apresenta uma clara articulação entre os domínios comum, conexo e específico, em acordo ao que prevê o artigo 22 do Regulamento da Graduação (Resolução Nº 40/CGAE/CONSUNI/2022), com atendimento à carga horária mínima estabelecida para o Domínio Comum de 420 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

A análise apresentada pela DOP destaca que “em se tratando do domínio conexo o curso indica seis CCR, dois deles são compartilhados com o curso de Agronomia (Anatomia Vegetal e Genética Básica), três deles compartilhados como o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (Direito e Legislação Ambiental; Geoprocessamento e Meteorologia e Climatologia) e um CCR compartilhado com o curso de Química – Licenciatura (Geociências). Conforme o que está proposto pelo curso, estes CCR discutem questões pertinentes a biologia vegetal e suas tecnologias e/ou promovem um diálogo interdisciplinar entre diferentes áreas das ciências ambientais, suas leis e aplicações.”

O PPC prevê a oferta de componentes curriculares na forma de Prática como Componente Curricular (PCCr). A DOP destaca que um curso de Bacharelado não apresenta obrigatoriedade de oferecer PCCr na sua estrutura curricular, mas “o curso justifica a oferta considerando as demandas de atuação do profissional Biólogo em diferentes esferas educativas, especialmente relacionadas a projetos de Educação Ambiental”. Sendo assim, são ofertados dois CCR estruturados em PCCr: 1) Prática de Ensino: Educação Ambiental e 2) Prática de Ensino: Epistemologia e Ensino de Ciências.

Outro ponto destacado pela DOP se refere às legislações específicas, onde observa-se que o curso apresenta componentes curriculares obrigatórios e optativos e referenciais que atendem ao “i) Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002 – regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 – que dispõe sobre a inclusão da educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino; ii) à Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana; iii) Resolução Nº 01, de 30 de maio de 2012 – estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.”

O PPC versa ainda sobre o CCR de Estágio supervisionado em ciências biológicas, conforme as normativas, com carga horária total de 360 horas, sendo 180 horas destas horas caracterizadas como atividades de extensão (60 horas cumpridas na forma de orientação coletiva na UFFS e 300 horas realizadas na forma de orientação individual). O documento apresenta o trabalho de conclusão de curso como atividade individual a ser realizada por meio dos CCR de TCC I e TCC II (60 horas de atividades de pesquisa) e uma proposta de 110 horas de Atividades Curriculares Complementares (ACCs), adequadas às normativas nacionais.

O parecer da DOP destaca ainda que a inserção da extensão no currículo foi organizada em 360 horas distribuídas em 13 CCR, o que atende à RESOLUÇÃO Nº 93/CONSUNI/UFFS/2021. As ações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

extensão propostas pelo curso estão descritas no parecer da Divisão de Integração Pedagógica (DIPE) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) emitido em 07/12/2023, documento este que está anexado ao processo e evidencia o fato do curso optar em inserir a carga horária de extensão em CCR obrigatórios, o que pode facilitar tanto o planejamento das atividades pelos discentes, docentes e comunidade externa quanto ao aproveitamento destes componentes pelo seu curso de Ciências Biológicas - Licenciatura. O relatório da DIPE/PROEC finaliza com um parecer em que declara o seguinte: “não visualizamos impeditivos à aprovação do texto no que diz respeito à Resolução N° 93/CONSUNI/UFFRS/2021.”

III. Voto do Relator

O parecer da DOP destaca que a proposta de projeto pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado – *Campus* Cerro Largo “mostrou-se qualificada, com significativa organicidade e atende as normativas nacionais e institucionais, adequando-se, portanto, ao perfil de formação desenhado na Política Institucional”, com recomendação para aprovação do documento.

Desta forma, recomendo a manifestação deste conselho de forma favorável à aprovação do PPC do curso.

Passo Fundo - RS, 05 de março de 2024.

GUSTAVO OLSZANSKI ACRANI
RELATOR